CONTRATO

CONTRATO Nº 01.2501/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00, com sede na Av. Nações Unidas, 1605, Loja 4, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64.018-610, Teresina - PI, neste ato Representado pelo Sr. Raimundo José da Silva, Portador do CPF nº 011.811.863-31, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 039/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, HOSPITALARES, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2021 SRP, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 24.175.423/0001-00
ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 1605, Loja 4, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64.018-610, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Raimundo José da Silva, CPF nº 011.811.863-31
E-MAIL: exclusivadistribuidora@outlook.com.br **TEL.:** (86) 3220-1322

LOTE I
FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
11	AMBROXOL AD. XAROPE	FR	700	0,34	238,00
12	AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE	FR	700	1,60	1.120,00
13	AMOXICILINA 500MG.COMPRIMIDO	COM	75.000	0,11	8.250,00
19	ATENOLOL 50 MG	COM	115.000	0,03	3.450,00
20	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	COM	115.000	0,03	3.450,00
22	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	FR	870	4,02	3.497,40
24	BENZOATO DE BENZILA 25% SOLOLUÇÃO 0,25	FR	870	2,57	2.235,90

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100 Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100 Dados: 2022.01.25 17:26:17 -03'00'

33	CEFALEXINA 500MG	COM	45.000	0,25	11.250,00
34	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/5ML 60ML	FR	2.900	3,05	8.845,00
36	CETOCONAZOL POMADA 30G	TB	5.800	1,24	7.192,00
37	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COM	5.800	0,10	580,00
39	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	53.000	0,18	9.540,00
45	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TB	5.800	0,24	1.392,00
48	DEXCLOFENIRAMINA XPE COM 100 ML	FR	11.500	0,74	8.510,00
50	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	FR	5.800	2,59	15.022,00
51	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COM	85.000	0,03	2.550,00
52	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG	COM	115.000	0,05	5.750,00
56	DIPIRONA GOTAS 10ML FRASCO	FR	29.500	0,12	3.540,00
60	ENALAPRIL 20MG	COM	145.000	0,03	4.350,00
62	ESPIROLACTONA 25MG	COM	5.800	0,13	754,00
67	FLORAX ADULTO	FR	3.000	3,15	9.450,00
74	HIOSCINA 10MG	COM	25.000	0,45	11.250,00
78	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COM	45.000	0,29	13.050,00
80	MEBENDAZOL 100 MG	COM	35.000	0,06	2.100,00
81	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	VD	8.700	1,29	11.223,00
83	METILDOPA, 500 MG	COM	60.000	0,45	27.000,00
84	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML COM10ML	VD	3.500	0,43	1.505,00
88	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL, COMPRIMIDO 100ML.	VD	1.700	3,23	5.491,00
101	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI 50ML	FR	3.000	3,37	10.110,00
102	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	FR	2.500	2,50	6.250,00
106	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COM	60.000	0,03	1.800,00
123	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	POTE	500	3,23	1.615,00
125	VITAMINA C GOTAS 20ML	FR	15.000	1,17	17.550,00

LOTE II
INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
133	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1.700	2,09	3.553,00
138	BENZETACIL PENICILINA 600.000U.I (SEM DILUENTE)	FR	900	8,03	7.227,00
150	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	3.500	1,33	4.655,00
155	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	5.800	0,53	3.074,00
168	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	3.500	0,24	840,00
169	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	3.500	0,22	770,00
171	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	FR	600	2,45	1.470,00
176	LIDOCAINA 20MG/ML S ADRENALINA 20ML	AMP	1.700	3,20	5.440,00
178	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	1.450	1,53	2.218,50
180	METROPOLOL 5MG/ML	AMP	300	16,50	4.950,00
185	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	550	1,92	1.056,00
187	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	AMP	500	1,50	750,00
189	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	870	1,43	1.244,10
192	PHOSFOENEMA 130ML	UND	300	6,49	1.947,00
194	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FR	2.400	2,45	5.880,00
198	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	700	6,24	4.368,00
201	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FR	4.700	2,23	10.481,00
202	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	3.500	2,79	9.765,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100 Dados: 2022.01.25 17:27:59 -03'00'

203	TARTARATO DE METROPROLOL 1 MG/ML 5ML	AMP	300	16,50	4.950,00
204	TENOXICAM INJETAVEL 20 MG 2 ML	AMP	300	8,89	2.667,00
208	TRANSAMIN 5% 50MG/ML COM 5 UNIDADES	CX	300	5,99	1.797,00

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
336	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNDADES	PAC	1.700	4,30	7.310,00
340	ACIDO PARACETICO 5% GALÃO 5000ML	GAL	350	22,70	7.945,00
383	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	580	41,12	23.849,60
404	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	2.400	3,56	8.544,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	300	2,21	663,00
407	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PAC	300	2,21	663,00
415	CURATIVO DE ALGINATO 10X10 CM	UND	240	4,45	1.068,00
416	CURATIVO DE ALGINATO 30 CM	UND	175	8,83	1.545,25
418	CURATIVO HIDROCOLOIDE: 20X20 CM	UND	175	28,22	4.938,50
426	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	1.750	0,65	1.137,50
434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	5.800	0,99	5.742,00
438	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	60	8,60	516,00
445	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES	UND	30	18,80	564,00
446	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	UND	90	14,97	1.347,30
450	FILME PARA RAIO X 35X35	CX	18	94,99	1.709,82
476	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	300	2,04	612,00
478	FITA MICROPORE 2,5 X 10	RL	470	2,07	972,90
480	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	CX	1.750	38,40	67.200,00
483	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UND	60	5,74	344,40
491	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE, PACOTE COM 7 UNIDADES	PAC	1.750	5,40	9.450,00
492	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MÉDIO, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	600	5,40	3.240,00
493	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	600	5,40	3.240,00
494	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PAC	900	5,40	4.860,00
500	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	UND	170	4,03	685,10
502	KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UND	120	7,69	922,80
513	LAMÍNULA 24X24MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	2,97	445,50
521	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4.700	25,30	118.910,00
541	SCALP Nº 27	UND	5.800	0,19	1.102,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2022.01.25 17:27:36 -03'00'

550	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML SEM AGULHA	UND	60.000	0,23	13.800,00
557	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	M	300	1,80	540,00
558	TUBO EDTA COM GEL 4ML COM 100 UNIDADES	CX	60	31,25	1.875,00

LOTE VI
ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
566	ÁCIDO POLIACRÍLO	UND	120	15,99	1.918,80
572	ALGODÃO FARDO 500G	CX	175	11,01	1.926,75
574	ALCOOL ABSOLUTO 1L	L	210	7,78	1.633,80
575	ALGINATO 500G	FR	150	20,00	3.000,00
577	ANESTESICO NOVOCOL 100 - (CLORIDRATO LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML.	UND	1.200	1,16	1.392,00
581	BABADOR ODONTOLOGICO	FR	120	3,96	475,20
592	BROCA ENDO - Z	UND	175	12,10	2.117,50
593	CALLEN COM PMCC	UND	250	3,85	962,50
594	CALLEN SEM PMCC	UND	175	4,25	743,75
596	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	300	1,97	591,00
597	CERA Nº 7	UND	2.400	1,47	3.528,00
601	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	KIT	175	10,56	1.848,00
602	CIMENTO DE ZINCO PÓ	KIT	175	10,25	1.793,75
605	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250 ML	FR	300	6,59	1.977,00
614	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRASCO COM 20ML	FR	120	4,15	498,00
615	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	1.700	0,70	1.190,00
619	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3	UND	600	1,85	1.110,00
620	ESPATULA DE HOLLEMBACH N 3S	UND	600	2,45	1.470,00
621	ESPELHO CLINICO COM CABO	UND	175	3,44	602,00
622	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10ML	UND	175	7,81	1.366,75
625	FIO DE SEDA 4.0	UND	2.900	2,79	8.091,00
626	FIO DENTAL - ROLO COM 50M	UND	1.750	1,49	2.607,50
629	FUORETO DE SODIO 2% GEL - 200ML	FR	600	5,34	3.204,00
635	HIDROXIDO DE CÁLCIO PÓ 10 G	FR	120	3,96	475,20
636	HYDRO C	KIT	120	22,98	2.757,60
637	HEMOSTOP	FR	120	3,96	475,20
638	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) FORRADOR CONJUNTO COMPLETO	KIT	120	33,90	4.068,00
639	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR CONJUNTO COMPLETO	KIT	120	30,40	3.648,00
650	KIT POLIMENTO DE RESINA	UND	30	28,87	866,10
652	LENÇOL DE BORRACHA 14X14CM, CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	175	17,50	3.062,50
657	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO - PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	120	1,28	153,60
662	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	UND	60	15,41	924,60
664	PASTA CALEN	UND	350	3,29	1.151,50
665	PASTA PROFILÁTICA	UND	90	5,33	479,70

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2022.01.25 17:27:15 -03'00'

666	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	KIT	60	84,98	5.098,80
668	PINCEL MICROBRUSH TAMANHO FINO 1.5MM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	15,48	928,80
674	PONTA PAPEL ABSORVENTE N 45, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	PAC	30	47,36	1.420,80
675	PRIME & BOND	UND	50	73,41	3.670,50
682	RESINA PARA RESTAURAÇÃO B2 - DENTINA	UND	60	22,19	1.331,40
683	RESINA PARA RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE	UND	60	22,19	1.331,40
684	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA	CX	60	22,19	1.331,40
685	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA	CX	60	22,19	1.331,40
686	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE	CX	60	22,19	1.331,40
687	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3,5- ESMALTE	CX	60	22,19	1.331,40
688	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A 3,5— DENTINA	CX	60	22,19	1.331,40
689	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE	CX	60	22,19	1.331,40
690	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A2 – DENTINA	CX	60	22,19	1.331,40
692	RESINA PARA RESTAURAÇÃO A3/5	CX	60	22,19	1.331,40
693	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML	CX	60	12,29	737,40
694	ROLETE DE ALGODÃO PACOTE COM 100 UNIDADE	PAC	240	1,52	364,80
696	SERINGA DE 10ML COM AGULHA HIPORDEMICA E PONTAS DE AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ROXA	PAC	350	0,90	315,00
705	VASELINA PASTA 20GR	UND	175	7,41	1.296,75
710	SERINGA CARPULE	UND	18	38,68	696,24

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 684.707,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/01/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 684.707,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – FUS 214 – CUSTEIO 215 – INVESTIMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 – CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Elemento de Despesa	33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0010.2068 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento de Despesa	33.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	001 – FUS 214 - CUSTEIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100 Dados: 2022.01.25 17:26:14 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior – PI, 25 de Janeiro de 2022.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100

Assinado de forma digital por EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:24175423000100
Dados: 2022.01.25 17:25:36 -03'00'

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 24.175.423/0001-00
CONTRATADA

fls. Nº 667

Id:01AB1DE8DB1601F1

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2501/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais de laboratório, hospitalares, insumos e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 684.707,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 09/09/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Raimundo José da Silva, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:0047D8707D8C01F2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2601/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual locação de impressoras e aquisição de toner, para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Campo Maior - PI. **CONTRATADA:** ADRIANY R RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ nº 30.139.983/0001-02. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 09/12/2021. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ADRIANY R RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ nº 30.139.983/0001-02, neste ato representado pela Sra. Adriany Regis Rodrigues, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:10EF1A14E00401EF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PRTEVIDENCIA

CAMPO MAIOR

EXTRATO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI

O Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária abaixo assinado, **RESOLVE** concordar com as decisões do Pregoeiro, que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor das empresas: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, empresa C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.285.397/0001-21, empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42, empresa R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.622.231/0001-16 e empresa T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-85. Adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação.

Publique-se

Campo Maior – PI, 26 de Janeiro de 2022.

Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.